



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DTIC
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Identificador:

1819399

PDTI PARA ANÁLISE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI

Coordenação de Protocolo e Arquivo-PROAD (11.01.06.04)

JON ALBERT BONHAM SILVA DA SILVA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resolução Nº 162/2016-CONSUP DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014385/2016-68.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PDTI
2016 – 2018



SETEMBRO/2016

Reitor

Claudio Alex Jorge da Rocha

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Portaria 1874/2015)

- I – Diretor de Tecnologia da Informação
- II – Coordenador Geral de Tecnologia da Informação
- III – Assessor de Tecnologia da Informação
- IV - Pró-reitores
- III – Auditor Interno
- IV – Diretor de Gestão de Pessoas
- V – Chefe de Gabinete da Reitoria
- VI – Presidente da Comissão de Ética
- VII – Membro do Conselho de Dirigentes (CODIR)
- VIII – Membro do Conselho Superior (CONSUP)

Equipe de Elaboração do PDTI (Portaria 0526/2013)

Coordenador: Ricardo José Cabeça de Souza – (DTI/Reitoria)

Membros:

Francisco Everton Oliveira de Andrade e Maurício Aldenor Souza dos Santos (DTI/Reitoria)
Cláudio Alex Jorge da Rocha (PROEN/Reitoria);
Elisângela Maria de Brito Pereira e Altieri Costa de Souza (PROAD/Reitoria);
Waldinete Conceição do Socorro Oliveira da Costa (PROEXT/Reitoria);
Josivaldo Lisboa de Oliveira, Paulo Henrique Gonçalves Bezerra e Graça Elda Vasconcelos
(Campus Abaetetuba);
Raniere Rocha Guimarães, Jackson Almeida de Queiroz e Márcio Valério de Oliveira
Favacho (Campus Altamira);
André Carvalho dos Santos, Douglas Almeida de Mesquita e Leonan Costa de Oliveira
(Campus Belém);
Bruno Diego Fernandes Pereira, General Robert e Lee Barata Wishart (Campus Breves);
José Freitas da Silva Filho, Maurício Silva da Rocha e Herbert da Costa Piedade (Campus
Bragança);
Renato da Silva Jordão Filho, Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira e Sorivan Albuquerque
Pena (Campus Itaituba);
Ralfh Alan Gomes Machado, Fábio de Oliveira Torres e Dalcione Lima Marinho (Campus
Rural de Marabá);
Robson Luiz Pantoja da Silva, Michel Halon Ribeiro de Sousa e Guilherme Damasceno Silva
(Campus Santarém);
Anderson Walber de Jesus Barbosa, Franciel da Silva Amorim e Leonardo Possamai
Mezzomo (Campus Tucuruí).

1. LISTA DE QUADROS

- Quadro 01 - Forças e fraquezas do IFPA
- Quadro 02 - Oportunidades e ameaças externas ao IFPA.
- Quadro 03 - Objetivos estratégicos de TI – Dimensão Ensino
- Quadro 04 - Objetivos estratégicos de TI – Dimensão Extensão
- Quadro 05 - Objetivos estratégicos de TI – Dimensão Gestão
- Quadro 06 - Objetivos estratégicos de TI – Dimensão TI
- Quadro 07 - Necessidades identificadas no IFPA
- Quadro 08 - Metas planejadas para o IFPA a serem executadas até 2018
- Quadro 09 - Plano de Ações
- Quadro 10 - Plano de Capacitação dos Servidores de TI
- Quadro 11 - Dimensionamento dos Servidores de TI por Unidade

2. LISTA DE TERMOS E ABREVIÇÕES

- CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação
- CGTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- CGU - Controladoria Geral da União
- COBIT - *Commit Oriented Business Technologie*
- CODIR – Colégio de Dirigentes
- CONSUP - Conselho Superior
- CPA - Comissão Própria de Avaliação
- CPCA - Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual
- CSI - Coordenação de Sistemas de Informação
- DRIAC - Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos
- DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
- EAD - Educação a Distância
- EqPDTI - Equipe de Elaboração do PDTI
- IFPA - Instituto Federal do Pará.
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*
- MEC - Ministério da Educação
- MOOC - Curso Online Aberto e Massivo, do inglês *Massive Open Online Course*
- NS - Lista de Necessidades nº

OCS - Sistema de Gerenciamento de Conferências
OE - Lista de Objetivos Específicos
OJS - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas
PDC – Plano de Desenvolvimento do Campus
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
P - Lista de Princípios
PROAD – Pró-reitoria de Administração
RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIG - Sistema Integrado de Gestão
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SIGP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônios e Contratos
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI - Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação
SWOT - *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças)
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
VOIP - Voz Sobre Internet Protocolo

SUMÁRIO

1.1 APRESENTAÇÃO.....	6
1.1. OBJETIVO.....	6
1.2. ABRANGÊNCIA.....	6
2. INTRODUÇÃO.....	8
3. METODOLOGIA APLICADA.....	100
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	100
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	111
5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE):.....	111
6. ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA DA TI.....	122
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	155
7.1. MISSÃO	155
7.2. VISÃO	166
7.3. VALORES	166
7.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	166
7.5. ANÁLISE SWOT	176
8. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	178
8.1. ENSINO	188
8.2. EXTENSÃO.....	19
8.3. GESTÃO	19
8.4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	200
9. INVENTÁRIO DE	NECESSIDADES.....
9.1. PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES.....	211
10. PLANO DE METAS E DE AÇÕES	25
11. PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE TI.....	32
12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	39
13. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO	PDTI.....
	39
14. CONCLUSÃO.....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
ANEXOS.....	42

3. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Deve contemplar as necessidades de informação e serviços de TI da organização, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas e os prazos de implementação.

A elaboração e atualização regular do PDTI pelos órgãos federais é uma previsão estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP. O SISP agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Então, este documento refere-se à definição e ao planejamento de todas as ações relacionadas à Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Pará (IFPA), alinhada aos objetivos institucionais definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, e de acordo com as premissas do Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFPA tem como abrangência todo o IFPA, contemplando Reitoria e os Campi, para o período de 2016-2018. Este documento será revisado anualmente pelo comitê de TI.

1.1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o triênio 2016-2018, contemplando as necessidades do IFPA para o período.

1.2. ABRANGÊNCIA

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos, considerando as necessidades das unidades do IFPA, a saber:

1. Reitoria
2. Campus Abaetetuba
3. Campus Altamira

4. Campus Ananindeua
5. Campus Belém
6. Campus Bragança
7. Campus Breves
8. Campus Cametá
9. Campus Castanhal
10. Campus Conceição
11. Campus Itaituba
12. Campus Marabá Industrial
13. Campus Marabá Rural
14. Campus Óbidos
15. Campus Parauapebas
16. Campus Paragominas
17. Campus Santarém
18. Campus Tucuruí
19. Campus Avançado de Vigia

4. INTRODUÇÃO

Para implantar boas práticas relacionadas à governança de TI, recomenda-se que qualquer instituição, pública ou privada, realize uma gestão eficiente dos recursos da área de TI e necessita contar com um planejamento elaborado em conjunto com os demais setores estratégicos da instituição.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI. Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), há muito vêm enfatizando a necessidade de os órgãos públicos elaborarem um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TI.

Desta forma, com a lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, surge da fusão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e com as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá, e atualmente é denominado de Instituto Federal do Pará.

Com o surgimento da unidade Reitoria e com a criação da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, todas as ações da TI deverão ser planejadas e associadas ao planejamento estratégico da instituição, com o objetivo de atender as metas do PDI. A DTI deverá colaborar com o Gabinete da Reitoria, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas para alinhamento e definição das ações estratégicas de modo que a TI possa ser um setor meio para as áreas fins do instituto.

As áreas de TI de cada Campus deverá ser considerada como uma extensão da DTI, quando relacionadas com as ações estratégicas institucionais, e deverá executar com os demais setores do respectivo Campus as ações e recomendações da DTI e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, buscando alcançar as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O IFPA busca continuamente o aperfeiçoamento de ações e rotinas através das quais cumpre as suas obrigações institucionais. Para tanto, há que se valer, também, do aperfeiçoamento dos instrumentos das áreas meio, inclusive e principalmente dos recursos de Tecnologia da Informação.

Portanto, a busca do aperfeiçoamento conduz à necessidade de elaboração do planejamento estratégico da área de TI com o intuito de alinhar o uso e a gestão dos recursos de TI aos objetivos estratégicos do IFPA. Nesse planejamento, também é necessário

considerar o nível tático, definindo as ações e projetos em sincronia com os objetivos e metas estratégicas, observando os principais elementos da cadeia de valor da TI e o ambiente interno e externo à organização.

A elaboração de um PDTI traz um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultará no amadurecimento da TI e da própria instituição. Dentre as evoluções esperadas, pode-se citar:

- Reflexões sobre a missão e visão de futuro da unidade de TI, alinhadas à missão e visão de futuro da instituição;
- Busca de respostas às oportunidades e ameaças externas e aos pontos fracos e fortes internos, de modo a cumprir suas atribuições com efetividade;
- Identificação, revisão e explicitação dos objetivos, orientações estratégicas e recomendações para a TI corporativa, alinhados aos objetivos e orientações estratégicas da organização, e os decorrentes planos de ação atrelados às necessidades das áreas de negócio;
- Identificação e explicitação, não apenas das ações operacionais a serem realizadas pela área de TI, mas também dos aspectos de estrutura e gestão sobre a TI corporativa, em especial pela operacionalização de uma estrutura de governança que viabilizará a execução das ações e a revisão periódica do PDTI aprovado;
- Desenvolvimento de capacidades individuais que fortaleçam e assegurem a execução dos planos e projetos de TI.

A elaboração desse documento teve como premissa o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018) do IFPA. Para análise e considerações deste trabalho, buscou-se também o apoio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, com o objetivo de criar a Resolução do PDTI e encaminhar ao CONSUP para aprovação.

5. **METODOLOGIA APLICADA**

A elaboração deste PDTI baseou-se no modelo de referência proposto pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esse documento foi criado com o objetivo de auxiliar os órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional na condução dos seus esforços de TI, nos objetivos e metas contidos no PDI do Instituto Federal do Pará - IFPA. A este respeito, é importante ressaltar que na aplicação da metodologia prescrita pela SLTI e levando em consideração a realidade do IFPA foi observada a ressalva que consta na seção introdutória do Guia para Elaboração de PDTI a respeito da não obrigatoriedade de todas as etapas e documentos do guia.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, criado pela Portaria nº 797/2012-GAB., conforme Anexo 01, foi quem iniciou as discussões para elaboração do PDTI, tendo solicitado à Reitoria que instituisse uma Equipe que seria a responsável pela elaboração do Plano, conforme Portaria nº 526/2013-GAB., conforme Anexo 02. *A posteriori*, também houve o apoio do Comitê de Segurança da Informação, Portaria nº 529/2013-GAB., conforme Anexo 03. Foi elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTI um Plano de Trabalho, conforme Anexo 04.

Foram também realizadas reuniões com as coordenações da DTI e demais Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, das quais foram coletadas as preocupações frente aos desafios atuais e futuros.

Para análise do ambiente da Instituição quanto aos pontos fortes, fraquezas e ameaças, foi aplicado o método SWOT e para o levantamento de prioridades foi utilizada a matriz GUT.

6. **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Para a elaboração do presente PDTI, foram analisados os documentos referenciados ao final deste Plano.

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este PDTI tem como princípio a adoção de critérios democráticos e participativos para a sua construção, bem como para a elaboração dos os planos de ação, tendo como diretrizes a adequação e alinhamento das ações de TI com as necessidades estratégicas do IFPA, seguindo os preceitos das leis, normas, decretos e orientações dos órgãos de controle interno e externo.

Objetivo geral do PDTI é propor ações para que a área de TI venha a apoiar as decisões do Comitê Gestor de TI com a finalidade de alcançar os objetivos estratégicos da instituição.

Para o alcance dos objetivos são considerados os seguintes princípios (Pnº):

P1 - Alinhamento estratégico: todas as ações propostas devem encontrar correspondência com a estratégia da organização proposta no PDI;

P2 - Conformidade: as ações propostas devem estar em conformidade com as orientações normativas da administração pública, assim como com as melhores práticas de mercado relacionadas à TI;

P3 - Evolução: baseada no diagnóstico da situação atual, este documento deve proporcionar uma visão de mudança evolutiva;

P4 - Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TI.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE):

- OE1 - Identificar e analisar, com foco estratégico, o ambiente atual de TI, levando em conta a infraestrutura disponível;

- OE 2 - Identificar as demandas de atuação da TI, com base nas expectativas do Instituto Federal do Pará e nas demandas dos órgãos de controle e, principalmente, da gestão, com foco no seu planejamento estratégico;

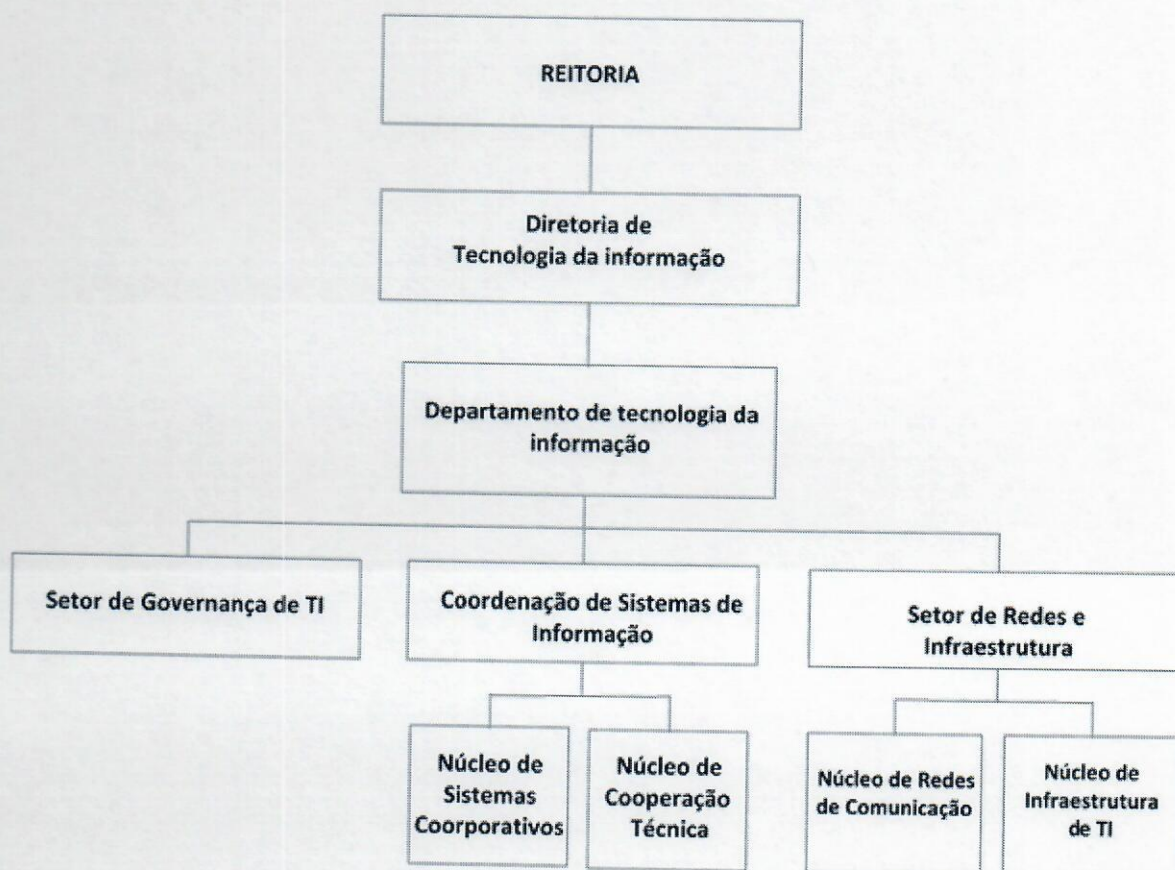
- OE 3 - Elaborar um plano de ação que considere o alcance das demandas propostas no PDI, tendo como base o cenário atual;

• OE 4 - Fornecer uma visão da atuação da Diretoria de Tecnologia da informação e da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do IFPA no apoio à execução das diretrizes estratégicas do Instituto.

8. ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA DA TI

A Diretoria de Tecnologia e Informação teve sua estrutura organizacional aprovada pela Resolução do nº. 061/2016-CONSUP, de 14 de março de 2016. Através desta resolução, a DTI passou a ter o organograma e a descrição de suas competências e os respectivos Comitês de Gestão de TI e Segurança de TI de acordo com a estrutura abaixo.

6.1 Organograma da DTI:



6.2 Atribuições de cada setor:

Diretoria de Tecnologia da Informação: Representar o IFPA interna e externamente, consolidação da Governança de TI; representar a DTI no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e no Comitê de Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

Departamento de Tecnologia da Informação: Elaborar projetos, procedimentos, fluxos e normativas relacionadas ao bom funcionamento da DTI como atividade meio no IFPA; Acompanhar os projetos de implantação relacionados aos sistemas e infraestrutura de TI dos Campi e Reitoria do IFPA; Definir estratégias de treinamento de atualização em informática para os servidores do IFPA em parceria com a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Setor de Governança de TI: Consolidar as informações para atividades de auditoria de pessoal e recursos tecnológicos de Tecnologia da Informação, no âmbito do IFPA; Executar as Estratégias de Governança de TI no âmbito do IFPA em consonância com a legislação vigente; Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados ao contexto da coordenação de governança de TI; Coordenar a elaboração de respostas às solicitações emanadas dos órgãos do controle externo (CGU – Controladoria Geral da União e TCU – Tribunal de Contas da União), encaminhando aos setores responsáveis os assuntos apontados em seus relatórios de auditoria, bem como acompanhar a implementação das recomendações desses órgãos.

Coordenação de Sistemas de Informação: Realizar apoio técnico aos Campi do IFPA relacionados aos sistemas corporativos; Realizar Cooperação Técnica na execução dos processos seletivos dos Campi do IFPA; Acompanhar e manter a utilização das boas práticas do processo de desenvolvimento da DTI, nos projetos aplicados aos sistemas de software do IFPA; Identificar as novas necessidades de Tecnologia da Informação no âmbito do IFPA relacionados aos sistemas de informação, conforme as diretrizes do PDTI; Viabilizar a execução dos fluxos de execução dos Processos Seletivos e Concursos no processamento de inscrições, relatórios de acompanhamento, correção de provas e outros procedimentos que se fizerem necessários.

Núcleo de Sistemas Corporativos: Compete ao Chefe de Sistemas Corporativos: Planejar, especificar, desenvolver, documentar, instalar e manter sistemas de informação estabelecendo cronogramas de execução; Planejar, especificar e acompanhar o desenvolvimento e instalação dos sistemas de informação terceirizados, estabelecendo cronogramas de execução; Administrar os sistemas de informações instalados, inclusive os bancos de dados administrativos; Elaborar relatórios do processo de Implantação e utilização dos Sistemas Integrados de Gestão. Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Núcleo de Cooperação Técnica: Atender aos usuários do IFPA interessados no serviço de utilização dos sistemas institucionais; Apoiar o planejamento e execução de concursos públicos e processos seletivos no âmbito do IFPA; Prestar suporte aos servidores do IFPA em relação à utilização dos recursos tecnológicos utilizados aos sistemas utilizados na cooperação técnica; Pesquisar, avaliar e propor melhorias, baseadas em tecnologias inovadoras, aplicadas ao contexto computacional do IFPA; Desenvolver e manter os documentos informatizados, páginas e portais, de divulgação das informações institucionais, em níveis interno e externo ao IFPA; Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Setor de Redes e Infraestrutura: Compete ao Coordenador de Redes e Infraestrutura: Propor, executar e acompanhar as ações de redes e de infraestrutura no âmbito da Reitoria; Propor, planejar e executar as ações de redes e infraestrutura de TI no âmbito da Reitoria; Realizar cooperação técnica na execução dos projetos de redes e de infraestrutura dos Campi do IFPA e Reitoria; Prestar suporte tecnológico em nível avançado relacionado à infraestrutura do setor de TI dos Campi; Acompanhar a qualidade do serviço de Internet (Link) que é disponibilizado aos Campi do IFPA e em conjunto com a equipe de TI destes, solicitar reparo e melhorias no fornecimento do serviço de Internet.

Núcleo de Redes de Comunicação: Implantar e gerenciar a estrutura de redes de computadores da Instituição; Manter e monitorar os equipamentos servidores e serviços de rede no âmbito do IFPA; Manter contas de usuários da reitoria e gerenciar a conta de todos os usuários do IFPA; Garantir a integridade dos dados dos computadores servidores e a realização de *backups*; Manter Atualizada a documentação da rede física e lógica.

Núcleo de Infraestrutura de TI: Realizar visitas técnicas durante cooperação técnica para elaboração dos projetos de infraestrutura; Elaborar os termos de referência dos equipamentos de rede e infraestrutura no âmbito da Reitoria; Elaboração dos projetos de Infraestrutura de redes e telecomunicações; Gerenciamento das licenças dos equipamentos de rede e infraestrutura no âmbito da Reitoria.

Nos campi, nos seus organogramas, a TI deve estar ligada diretamente à Diretoria Geral do Campus devido à sua importância estratégica nas tomadas de decisão. A equipe de TI, no Campus, deve atuar diretamente na infraestrutura das redes locais, na manutenção do parque computacional e apoio tecnológico aos usuários locais, conforme Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CODIR, de 25.06.2014 (Anexo 05).

Setores de TI dos Campi

O setor de TI do Campus é responsável por prover, com qualidade, os serviços de Tecnologia da Informação aos usuários da unidade. O responsável pelo setor de TI será o Coordenador de TI, designado por meio de indicação do Diretor Geral do Campus e instituído por portaria do Reitor. Os setores de TI dos Campi têm as seguintes atribuições:

1. Gerenciar a Tecnologia da Informação do Campus;
2. Desenvolver atividades de TI em consonância com as diretrizes, normas e políticas de TI encaminhadas pelo Comitê Gestor de TI e orientações da Diretoria de TI do IFPA;
3. Prover a infraestrutura adequada aos usuários de sistemas de informação;
4. Levantar a necessidade de recursos de TI para atendimento das demandas do Campus;
5. Providenciar a aquisição de recursos de TI para o Campus de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e com a Instrução Normativa do Fluxo dos Processos de Aquisição;
6. Prestar suporte e assistência aos usuários dos recursos de TI do Campus;
7. Elaborar o Plano de TI do Campus, alinhado ao PDTI do IFPA e ao PDC do Campus;
8. Administrar e manter a infraestrutura de TI do Campus, incluindo a gestão das licenças de software;
9. Instalar, configurar e manter os recursos de TI do Campus;
10. Garantir a segurança da informação no âmbito da infraestrutura de TI do Campus e registrar os incidentes;
11. Elaborar e manter a documentação da infraestrutura de TI do Campus;
12. Acompanhar as atividades de terceiros em operações na infraestrutura de TI do Campus;
13. Realizar registros das atividades desenvolvidas pela TI;
14. Desenvolver outras atividades de TI inerentes à sua finalidade ou atribuídas pelo Diretor Geral do Campus.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico de TI foi elaborado a partir das reuniões entre a Reitoria, DTI, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, cujas demandas resultaram na elaboração do planejamento da DTI que foi fundamental à realização da gestão tática e operacional, alinhada ao planejamento estratégico do IFPA.

1.4.MISSÃO

“Prover, de forma transparente, participativa e colaborativa, soluções e serviços de Tecnologia da Informação com qualidade e eficiência, garantindo segurança às informações e ações do Instituto Federal do Pará”.

7.2 VISÃO

“Tornar-se um aliado tecnológico no processo de planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal do Pará.”

7.3 VALORES

- Formação cidadã;
- Ética e transparência;
- Inclusão e integração da diversidade;
- Inovação Científica e Tecnológica;
- Excelência na gestão pública e educacional;
- Compromisso com o desenvolvimento local e regional;
- Desenvolvimento Sustentável.

7.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

- Promover a governança de TI no IFPA;
- Aprimorar a gestão de TI no IFPA;
- Redefinir a estrutura organizacional e a composição das equipes envolvidas nas atividades de TI no IFPA;
- Melhorar continuamente os serviços de TI no IFPA;
- Prover a segurança da informação e comunicação no IFPA;
- Implantar o Sistema Integrado de Gestão – SIG;
- Coordenar, gerenciar e Integrar as ações institucionais na área de TI, avaliando e propondo soluções baseadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA.

7.5 ANÁLISE SWOT

O diagnóstico da realidade da Instituição que compõe este PDTI foi realizado a partir da Análise SWOT, que é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário. O termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização. A seguir, no Quadro 01, apresentamos o diagnóstico do ambiente interno da instituição com a identificação de suas forças e fraquezas.

Quadro 01 – Forças e fraquezas do IFPA.

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
▪ Apoio da Alta Gestão; ▪ Equipe comprometida; ▪ Equipe aberta a mudanças de processos e práticas; ▪ Equipe conhecedora do ambiente do IFPA, das práticas boas e ruins praticadas no passado; ▪ Relacionamento saudável e colaborativo; ▪ Diagnóstico e plano de reestruturação da DTI estabelecidos.	▪ Falta de alinhamento estratégico; ▪ Quantitativo inadequado de servidores; ▪ Baixa qualificação dos servidores em processos de governança e gestão de serviços de TI; ▪ Metodologias e processos de trabalho não definidos e/ou formalizados; ▪ Instalações físicas inadequadas; ▪ Parque de informática desatualizado; ▪ Baixa capacidade de planejar, especificar e gerir processos de aquisição; ▪ Falta de padronização nos processos de aquisição.

No Quadro 02, apresentamos as oportunidades e ameaças externas, também levantadas a partir da análise SWOT.

Quadro 02 – Oportunidades e ameaças externas ao IFPA.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças

▪ Possibilidade de cooperação técnica com instituições de ensino superior, facilitando aquisição de produtos e serviços; ▪ Normativos, Acórdãos e solicitações de informações sustentam ações de melhoria no desenvolvimento em governança de servidores da equipe de TI; ▪ Agilidade da alta gestão do IFPA na tomada de decisões; ▪ Sensibilização por parte alta gestão do IFPA das deficiências de pessoal da DTI.	▪ Normativos, Acórdãos e solicitações de auditorias que direcionem contrariamente às ações de TI do IFPA; ▪ Percepção negativa dos usuários da qualidade dos serviços prestados e capacidade de entrega da DTI; ▪ Demanda crescente de projetos e serviços de TI; ▪ Mudanças no Governo Federal; ▪ Saída de funcionários para outros órgãos; ▪ Cortes no orçamento público federal.
---	--

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

8.1 ENSINO

O Quadro 03 mostra os objetivos estratégicos da TI alinhados aos objetivos da dimensão do Ensino constante do PDI do IFPA.

Quadro 03 – Objetivos estratégicos de TI – Dimensão Ensino

Objetivos	Objetivos Estratégicos PDI	Objetivos Estratégicos TI
10 e 18	Implementar um ambiente acadêmico no IFPA para estimular a inovação tecnológica, sua proteção e transferência para a sociedade e implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Disponibilizar o módulo <i>Graduação</i> para utilização pelas Diretorias de Ensino dos Campi e Pró-reitoria de Ensino;
18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Disponibilizar o módulo <i>Técnico</i> para utilização pelas Diretorias de Ensino dos Campi e Pró-reitoria de Ensino;
14	Fortalecer as Comissões e a valorização dos Servidores do IFPA;	Configurar o sistema de inscrição, disponibilizar relatórios de acompanhamento e demanda, orientar o representante da comissão para impressão do material de sala e leitura dos cartões respostas, efetuar o procedimento de correção e classificação, publicar documentos oficiais elaborados pela comissão;
2	Regulamentar a oferta da EAD, criando instrumentos legais para sua consolidação no âmbito do IFPA;	Disponibilizar a plataforma MOOC no IFPA para funcionamento de cursos a distância;
18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG.	Disponibilizar o módulo Diplomas do SIGAA para utilização pela DRIAC.

8.2 EXTENSÃO

O Quadro 04 mostra os objetivos estratégicos da TI alinhados aos objetivos da dimensão do Extensão constante do PDI do IFPA.

Quadro 04 – Objetivos estratégicos de TI – Dimensão Extensão

Objetivos	Objetivos Estratégicos PDI	Objetivos Estratégicos TI
18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Disponibilizar o sistema OCS para utilização no IFPA;
8	Promover a pesquisa científica e tecnológica.	Disponibilizar o sistema OJS para utilização no IFPA.

8.3 GESTÃO

O Quadro 05 mostra os objetivos estratégicos da TI alinhados aos objetivos da dimensão da Gestão constante do PDI do IFPA.

Quadro 05 – Objetivos estratégicos de TI – Dimensão Gestão

Objetivos	Objetivos Estratégicos PDI	Objetivos Estratégicos TI
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico;	Atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período;
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico.	Garantir que as informações nos sistemas do IFPA sejam confiáveis (corretos);
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico;	Realizar a atualização dos membros do comitê para andamentos das ações de TI do IFPA;
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico;	Realizar a atualização dos membros do comitê para andamentos das ações de Segurança da Informação no IFPA;
18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Implantar a política de utilização do SIG;
15	Definir políticas de Comunicação Institucional;	Criar o Catálogo de Serviço de TI e manter um documento atualizado e estruturado com informações dos serviços oferecidos, para orientar os usuários e os clientes dos serviços.
14	Fortalecer as Comissões e a valorização dos Servidores do IFPA;	Fornecer informações relativas às ações da TI as quais comporão o Relatório de Gestão do IFPA a ser enviado aos órgão de controle da União.

18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Disponibilizar a consulta de frequências dos servidores no SIGP e emitir relatórios de espelho de ponto;
14	Fortalecer as Comissões e a valorização dos Servidores do IFPA;	Configurar o sistema de inscrição, disponibilizar relatórios de acompanhamento e demanda, orientar o representante da comissão para impressão do material de sala e leitura dos cartões respostas, efetuar o procedimento de correção e classificação, publicar documentos oficiais elaborados pela comissão;
15	Definir políticas de Comunicação Institucional;	Efetuar estudo no novo portal do IFPA e sites dos Campi para verificar se a padronização da SETEC está sendo mantida pelos gestores de conteúdo dos sites;
14	Fortalecer as Comissões e a valorização dos Servidores do IFPA;	Disponibilizar formulários digitais e planilhas, contendo as respostas informadas por cada público-alvo;
20 e 21	Aperfeiçoar a Estrutura e Funcionamento do Sistema de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário e instituir o Sistema de Planejamento, Acompanhamento e Execução Orçamentária;	Disponibilizar o módulo <i>Compras</i> para utilização pelas Diretorias Administrativas e Pró-reitora de Administração;
13	Implantar a Lei de Acesso à Informação;	Disponibilizar ambiente no qual qualquer pessoa poderá acessar o site do IFPA e solicitar informações e tirar dúvidas;
18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Disponibilizar o módulo <i>Catálogo de Materiais do SIPAC</i> para utilização pela PROAD e Diretorias Administrativas dos Campi;
18	Implantar o sistema Integrado de Gestão – SIG;	Disponibilizar o módulo <i>Patrimônio Móvel do SIPAC</i> para utilização pela PROAD e Diretorias Administrativas
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico;	Ampliar as ferramentas de Transparência da Gestão;
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico;	Implementar o módulo de Gestão de Planejamento e Projetos – SIGPP com o objetivo de melhorar o planejamento e monitoramento das ações planejadas.

1.4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Quadro 06 mostra os objetivos estratégicos da TI alinhados aos objetivos da dimensão da TI constante do PDI do IFPA.

Quadro 06 – Objetivos estratégicos de TI – Dimensão TI

Objetivos	Objetivos Estratégicos PDI	Objetivos Estratégicos de TI
15	Definir políticas de Comunicação Institucional;	Implementar o serviço VoIP que tem como objetivo disponibilizar outro canal de comunicação entre as Unidades do IFPA;
18	Implantar o Sistema Integrado de Gestão – SIG;	Implementar o serviço de videoconferência com o objetivo de disponibilizar outro canal de comunicação entre as Unidades do IFPA.
19	Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico.	Levantar os quantitativos de equipamentos de TI por unidade no IFPA.

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**1.5. PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES**

Para realização do planejamento de priorização das necessidades foi realizado o levantamento de necessidades em TI. O processo de priorização utiliza-se de critérios objetivos para a seleção das necessidades mais adequadas, necessárias e suficientes para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Para determinação do índice de prioridade das necessidades, foi utilizada a matriz GUT, que usa os parâmetros abaixo:

UTILIZAÇÃO DA MATRIZ GUT PARA PRIORIZAÇÃO

Gravidade	Urgência	Tendência
5 = extremamente grave	5 = precisa de ação imediata	5 = ...irá piorar rapidamente
4 = muito grave	4 = é urgente	4 = ...irá piorar em pouco tempo
3 = grave	3 = o mais rápido possível	3 = ...irá piorar
2 = pouco grave	2 = pouco urgente	2 = ...irá piorar a longo prazo
1 = sem gravidade	1 = pode esperar	1 = ...não irá mudar

O Quadro 07 apresenta o levantamento das necessidades com os respectivos índices de prioridades, definidos a partir da Matriz GUT.

Quadro 07 – Necessidades identificadas no IFPA.

Item (NS)*	Necessidades	Alinhamento com Objetivos Estratégicos (OE)**	G	U	T	CRITICIDADE
NS1	Atualizar a portaria do Comitê Gestor de TI; Atualizar a portaria do Comitê Gestor de Segurança; Criar a Equipe de Elaborar a Minuta(DTI); Aprovação PDTI;	OE 2	3	4	3	36
NS2	Implementar a Política de Governança de TI do IFPA, como: Gestão de Serviços, Gestão de Processos Seletivos, Gestão de Concurso, Gestão de Implantação de Módulos do SIG, Gestão da Implantação dos Links de Internet nos Campi, Gestão de Capacitação dos Servidores de TI, Gestão de Análise e Parecer sobre aquisição de equipamentos de TI (Conforme Ata da 14ª Reunião Ordinária CODIR de 15 de maio de 2014, onde a DTI apresentou as primeiras iniciativas do direcionamento do assunto);	OE 4	4	3	5	60
NS3	Elaborar a Minuta da Portaria; Emissão da Portaria; Início dos Trabalhos do Comitê; O novo CGTI deverá compreender o fluxo de como uma ação estratégia de TI deverá ser acompanhada para que seja institucionalizada através de uma resolução do CONSUP;	OE 4	4	3	4	48
NS4	Levantar continuamente os Módulos do SIG sem uso; Formalização de Uso; Utilização da Ferramenta e a realização do estudo de melhorias;	OE 4	5	4	4	80
NS5	Elaborar o Catálogo de Serviços de TI disponíveis aos usuários internos e externos do IFPA (O levantamento dos dados foi realizado junto às coordenações de Desenvolvimento de Sistemas e de Redes de Computadores. O catálogo dos serviços está na fase de aprovação);	OE 1	2	3	4	24
NS6	Habilitar o Serviço de VoIP: Reitoria, Belém, Altamira, Marabá Rural e Itaituba; Campi Sem Equipamentos: Conceição do Araguaia, Bragança, Castanhal, Óbidos, Vigia, Cametá e Breves; Campi sem Internet: Parauapebas e Paragominas; (Campi pendente informações de suas centrais telefônicas: Tucuruí, Santarém, Marabá Industrial e Abaetetuba. Ausência de	OE1	3	3	3	27

	Equipamentos).					
NS7	Habilitar o Serviço de Videoconferência: nos Campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Reitoria, Santarém, Tucuruí, Vigia, Óbidos e Breves); Campi sem Internet: Parauapebas e Paragominas.	OE2	2	3	2	12
NS8	Inventariar os Equipamentos de TI nos Campi Marabá Industrial, Marabá Rural, Conceição do Araguaia, Bragança, Óbidos, Cametá, Breves, Parauapebas, Paragominas e Santarém;	OE4	4	3	4	48
NS9	Melhorar dos Enlaces nos Campi	OE4	2	2	1	4
NS10	Melhorar o Relatório de Acompanhamento dos Link; Entrega do sistema de Monitoramentos aos Campi; Acompanhar os Incidentes do Links; Criar de registro dos incidentes;	OE4	1	2	3	6
NS11	Adquirir novo firewall (Aguardando o aval do Procurador); Renovar o contrato de manutenção do Data Center;	OE4	5	4	5	100
NS12	Realizar a Manutenção e Instalação do Nobreak no CPD do IFPA na Reitoria;	OE4	5	5	5	125
NS13	Instalar do Gerador no CPD do IFPA na Reitoria;	OE4	4	3	3	36

*NS = Necessidade

**OE = Objetivo Estratégico

12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

1.6.Plano de Metas e de Ações

A partir das necessidades levantadas e identificação das prioridades, foram planejadas as metas alinhadas aos objetivos estratégicos, conforme Quadro 08.

Quadro 08 – Metas planejadas para o IFPA a serem executadas até 2018.

Objetivos Estratégicos	Metas	2016	2017	2018
Criar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que objetiva atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período);	Aprovar o PDTI no CONSUP alinhado ao PDI (2014-2018);	Apresentar a minuta do PDTI ao CONSUP para aprovação e implantação a todos os campi do IFPA	Revisar o PDTI de acordo com as alterações que ocorram no PDI. Apresentar no CONSUP para aprovação.	Revisar o PDTI de acordo com as alterações que ocorram no PDI. Apresentar no CONSUP para aprovação.
Garantir que as informações nos sistemas do IFPA sejam confiáveis (corretos);	Aplicar boas práticas de Gestão (ITIL e COBIT);	Iniciar os estudos em ITIL	Iniciar os estudos em COBIT e aprimorar os estudos em ITIL	Implantar as técnicas de ITIL e COBIT nos sistemas e serviços do IFPA.
Realizar a atualização dos membros do comitê gestor de TI para apreciação das ações de TI no IFPA	Melhorar a Gestão dos Recursos Tecnológicos do IFPA;	Apresentar proposta da renovação do comitê ao dirigente máximo do IFPA.		
Realizar a atualização dos membros do comitê para andamentos das ações de Segurança da Informação no IFPA;	Definir políticas de uso dos serviços e ferramentas de TI no	Apresentar proposta da renovação do comitê ao dirigente		



	âmbito do IFPA;	máximo do IFPA.		
Criar a política para utilização do SIG	Instituir a Política de Utilização do SIG;	A definir pelo CGTI	A definir pelo CGTI	A definir pelo CGTI
Autodiagnosticar o sistema de governança e gestão de tecnologia da informação (TI) nos órgãos integrantes do SISP;	Manter atualizado o autodiagnóstico junto ao SISP;	Realizado em sua plenitude	Revisar as solicitações	Revisar as solicitações
Criar o Catálogo de Serviço de TI e manter um documento atualizado e estruturado com informações dos serviços oferecidos, para orientar os usuários e os clientes dos serviços;	Disponibilizar o Catálogo de serviços de TI aos usuários internos e externos;	Elaboração do catálogo de serviços da DTI e apresentação ao CGTI para aprovação	Revisão e implantação do Catálogo no IFPA	Atualização do Catálogo
Fornecer informações relativas às ações da TI as quais comporão o Relatório de Gestão do IFPA a ser enviado aos órgãos de controle da União;	Contribuir com a CPCA na elaboração do Relatório de Gestão Anual;	Compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do IFPA	Compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do IFPA	Compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do IFPA
Pactuar novo termo de cooperação técnica entre IFPA e UFRN para continuar o trabalho de atualização dos sistemas do SIG.	Formalizar novo termo de cooperação técnica IFPA e UFRN;	Estudar a viabilidade de repactuação pela DTI	Firmar convênio com a UFRN.	Renovar o convênio com a UFRN.
Disponibilizar a consulta de frequências dos servidores no SIGP e emitir relatórios de espelho de ponto	Gerenciar a frequência dos servidores do IFPA através do SIGP	Adequação do SIGP para integrar o ponto eletrônico do IFPA	Implantar na reitoria frequência digital	Institucionalização da frequência digital nos Campi do IFPA
Disponibilizar o módulo <i>Graduação</i> para utilização pelas Diretorias de Ensino dos Campi e Pró-reitoria de Ensino;	Gerenciar a vida acadêmica dos discentes de cursos de nível de Graduação através do SIGAA;	Implantação do Módulo <i>Graduação</i> em todos os Campi do IFPA	Revisão e adaptação do Módulo <i>Graduação</i> conforme necessidade da PROEN ou atender a legislação.	Revisão e adaptação do Módulo <i>Graduação</i> conforme necessidade da PROEN ou atender a legislação.
Disponibilizar o módulo <i>Técnico</i> para utilização pelas Diretorias de Ensino dos Campi e Pró-reitoria de Ensino do IFPA;	Gerenciar a vida acadêmica dos discentes de cursos de nível	Implantação do Módulo <i>Técnico</i> em todos os campi do	Revisão e adaptação do Módulo <i>Técnico</i> conforme	Revisão e adaptação do Módulo <i>Técnico</i> conforme necessidade da

	Técnico através do SIGAA;	IFPA	necessidade da PROEN ou atender a legislação.	PROEN ou atender a legislação.
Configurar o sistema de inscrição, disponibilizar relatórios de acompanhamento e demanda, orientar o representante da comissão para impressão do material de sala e leitura dos cartões respostas, efetuar o procedimento de correção e classificação, publicar documentos oficiais elaborados pela comissão;	Prover apoio técnico para as comissões efetuarem a realização de Processos Seletivos;	Implantação e disponibilização do sistema a todos os Campi do IFPA	Revisão e adaptação do sistema, conforme necessidade ou atender a legislação.	Revisão e adaptação do sistema, conforme necessidade ou atender a legislação.
Efetuar estudo no novo portal do IFPA e sites dos Campi para verificar se a padronização da SETEC está sendo mantida pelos gestores de conteúdo dos sites;	Garantir a manutenção da padronização dos novos sites do IFPA;	Implantação e disponibilização dos novos sites a todos os Campi do IFPA	Revisão e adaptação dos novos sites, conforme necessidade ou atender a legislação.	Revisão e adaptação dos novos sites, conforme necessidade ou atender a legislação.
Disponibilizar formulários digitais e planilhas, contendo as respostas informadas por cada público-alvo;	Prover apoio técnico para a CPA aplicar pesquisas com diversos públicos-alvo;	Realizar estudos para adaptação e implantação nos campi do IFPA	Institucionalizar a solução no IFPA	Revisão e atualização conforme necessidade ou atender a legislação
Disponibilizar o módulo <i>Compras</i> para utilização pelas Diretorias Administrativas dos Campi e Pró-reitora de Administração do IFPA;	Gerenciar as solicitações de compras de materiais de consumo e bens através do SIPAC;	Estudar os módulos que compõem o sistema de compras;	Revisão e adaptação do sistema de compras de acordo com as demandas da PROAD ou tender a legislação.	Institucionalizar o Módulo <i>Compras</i> no IFPA
Disponibilizar o sistema OCS para utilização no IFPA;	Disponibilizar o sistema de administração de conferências;	Implantação da solução no IFPA	Revisão e adaptação do sistema, conforme necessidade ou para atender a legislação.	Revisão e adaptação do sistema, conforme necessidade ou atender a legislação.
Disponibilizar o sistema OJS para utilização no	Disponibilizar do	Implantação da	Revisão e adaptação	Revisão e adaptação do

IFPA	sistema de administração de publicações eletrônicas;	solução no IFPA	do sistema, conforme necessidade ou atender a legislação.	sistema, conforme necessidade ou atender a legislação.
Disponibilizar ambiente para gerenciamento e submissão de processos do RSC;	Gerenciar solicitações e documentos dos processos de RSC através de sistema próprio;	Estudar e desenvolver os módulos. Liberação de 40% do sistema;	Desenvolvimento dos 40% dos módulos do sistema e Implantação na reitoria;	Institucionalização do sistema no IFPA.
Disponibilizar a plataforma MOOC no IFPA;	Gerenciar a oferta de cursos livres online através de sistema próprio;	Implantação da solução na reitoria;	Revisão e adaptação do sistema, conforme necessidade ou atender a legislação;	Revisão e adaptação do sistema, conforme necessidade ou atender a legislação.
Disponibilizar ambiente no qual qualquer pessoa poderá acessar o site do IFPA e solicitar informações e tirar dúvidas;	Gerenciar contatos com a comunidade através do portal do IFPA;	Realizar estudo das necessidades para implantação do Portal do IFPA;	Teste e utilização do Portal do IFPA; Disponibilizar o serviço à comunidade do IFPA;	Revisão e adaptação do Portal do IFPA, conforme necessidade ou para atender a legislação.
Disponibilizar o módulo <i>Diplomas do SIGAA</i> para utilização pela DRIAC;	Gerenciar a emissão de Diplomas e Certificados através do SIGAA;	Realizar estudos para elaboração e adaptação dos módulos que compõem o SIGAA	Testes da utilização do módulo pelas secretarias acadêmicas; Adequação das solicitações advindas da PROEN;	Institucionalização do Módulo <i>Diplomas do SIGAA</i> no IFPA.
Disponibilizar o módulo <i>Catálogo de Materiais</i> do SIPAC para utilização pela PROAD e Diretorias Administrativas;	Gerenciar os diversos tipos de materiais, tanto de consumo quanto permanentes, utilizados no IFPA através do	Realizar estudos e análise junto ao setor solicitante para homologação da solução proposta pela	Elaboração de manuais e implantação do Módulo <i>Catálogo de Materiais do SIPAC</i>	Revisão e adaptação do Módulo <i>Catálogo de Materiais do SIPAC</i> , conforme necessidade ou atender a legislação.

	SIPAC;	DTI, quanto ao Módulo <i>Catálogo de Materiais do SIPAC</i> ;	na reitoria.	
Disponibilizar o módulo <i>Patrimônio Móvel</i> do SIPAC para utilização pela PROAD e Diretorias Administrativas;	Gerenciar os bens permanentes utilizados no IFPA através do SIPAC;	Realizar estudos e análise junto ao setor solicitante para homologação do Módulo <i>Patrimônio Móvel</i> do SIPAC proposto pela DTI;	Realizar a elaboração de manuais e implantação Módulo <i>Patrimônio Móvel</i> do SIPAC na reitoria;	Revisar e adaptar o Módulo <i>Patrimônio Móvel</i> do SIPAC, conforme necessidade ou atender a legislação.
Disponibilizar o Serviço VoIP que tem por objetivo ser outro canal de comunicação entre as Unidade do IFPA;	Realizar estudo da implantação do Serviço VoIP no IFPA;	Realizar estudo da implantação do Serviço VoIP no IFPA;	Realizar estudo da implantação do Serviço VoIP no IFPA;	Implementar a solução VoIP em todos os Campi do IFPA;
Disponibilizar o serviço de videoconferência que tem por objetivo ser outro canal de comunicação entre as Unidade do IFPA;	Implementar o serviço de videoconferência nos 18 Campi do IFPA;	Realizar a manutenção e adaptação do serviço de videoconferência do IFPA;	Realizar a manutenção e adaptação do serviço de videoconferência do IFPA;	Realizar a manutenção e adaptação do serviço de videoconferência do IFPA;
Realizar o levantamento do quantitativo de equipamentos de TI por unidade no IFPA;	Elaborar relatório do diagnóstico dos equipamentos de TI do IFPA (conhecer o tempo uso para calcular a depreciação dos equipamentos de TI);	Elaborar relatório do diagnóstico dos equipamentos de TI do IFPA (conhecer o tempo uso para calcular a depreciação dos equipamentos de TI);	Elaborar relatório do diagnóstico dos equipamentos de TI do IFPA (conhecer o tempo uso para calcular a depreciação dos equipamentos de TI);	Elaborar relatório do diagnóstico dos equipamentos de TI do IFPA (conhecer o tempo uso para calcular a depreciação dos equipamentos de TI);
Ampliar as ferramentas de Transparência da Gestão	Realizar estudos sobre o Modelo de Gestão com Indicadores (Painel de	Implementar o Modelo de Gestão com Indicadores	Realizar a manutenção e atualização do Painel	Realizar a manutenção e atualização do Painel de Gestão e Sistema de

	Indicadores e Sistema de Monitoramento do PDI);	(Painel de Indicadores e Sistema de Monitoramento do PDI);	de Gestão e Sistema de Monitoramento do PDI do IFPA;	Monitoramento do PDI do IFPA;
Melhorar a política de continuidade de serviço na infraestrutura do Data Center do IFPA.	Garantir a disponibilidade dos serviços institucionais de tecnologia da informação no período de 24x7.	Renovação da garantia dos servidores e <i>storage</i> ; Expansão do <i>storage</i> .	Renovação da garantia dos servidores e <i>storage</i> .	Renovação da garantia dos servidores e <i>storage</i> .

11.2 Plano de Ações

O Plano das Ações, conforme Quadro 09, que serão conduzidas pela CGTI, tem o objetivo de atingir as metas estratégicas constantes do PDTI e, consequentemente, auxiliar os demais comitês e a gestão a atingir também as suas.

Quadro 09 – Plano de Ações de TI.

Setor	Ações	Requisitante	Necessidade do PDTI
CSI	Cooperação IFPA x UFRN	DTI	NS2, NS4
CSI	SIGRH-Frequência	DGP	NS2, NS4
CSI	SIGAA-Graduação	PROEN	NS2, NS4
CSI	SIGAA-Técnico	PROEN	NS2, NS4
CSI	Processos Seletivos para Discentes (Vestibular)	PROEN	NS2, NS4
CSI	Processos Seletivos para Professor Substituto	DGP	NS2, NS4
CSI	Concursos Públicos	DGP	NS2, NS4
CSI	Padronização dos Sites dos Campi	ASCOM	NS4, NS5
CSI	Auxílio à CPA - Avaliação Institucional	CPA	NS2, NS4, NS5
CSI	SIPAC-Compras	PROAD	NS2, NS4, NS5
CSI	Conferências – OCS	PROPPG	NS2, NS4, NS5
CSI	Publicações Eletrônicas – OJS	PROPPG	NS2, NS4, NS5
CSI	RSC	CPPD	NS2, NS4, NS5
CSI	Cursos Livres Online – MOOC	ETEC	NS2, NS4, NS5
CSI	Fale Conosco	OUVIDORIA	NS2, NS4, NS5
CSI	SIGAA-Diplomas	PROEN	NS2, NS4, NS5
CSI	SIPAC-Catálogo de Materiais	PROAD	NS2, NS4, NS5
CSI	SIPAC-Patrimônio	PROAD	NS2, NS4, NS5
ATI	Criação das Políticas de Governança no IFPA	Comitê	NS1, NS3
ATI	Atualização da Portaria do CGTI	DTI	NS1, NS2
ATI	Atualização da Portaria do CGTI	DTI	NS1, NS2
ATI	Autodiagnóstico SLTI/MP	DTI	NS1, NS2
ATI	Questionário de Governança de TI	DTI	NS1, NS2
ATI	Elaboração do Catálogo de Serviços da DTI	DTI	NS5
ATI	Elaboração do Relatório de Gestão - DTI	DTI	NS10
CRI	Implantação do serviço VoIP no IFPA	DTI	NS6
CRI	Implantação do sistema de videoconferência entre os Campi	DTI	NS7
CRI	Levantamento da Infraestrutura de TI do IFPA	DTI	
CRI	Site da DTI	DTI	NS5
CRI	Melhorar a infraestrutura do Data Center do IFPA	DTI	NS6, NS7, NS11, NS12, NS13

13. PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Pará encontra-se amparado pelos dispositivos legais que regem a gestão e o desenvolvimento de pessoas na administração pública federal. Entretanto, mais do que cumprir a legislação pertinente, este Plano tem por objetivo o desenvolvimento das pessoas que trabalham no IFPA, pois a educação é considerada como ação permanente na instituição.

De acordo com o Decreto nº 5.825/2006, desenvolvimento é um processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais. E, ainda, nesse mesmo Decreto, temos que a capacitação é um processo permanente e deliberado de aprendizagem que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento das competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.

No cenário atual, a TI deixou de ser meramente um suporte técnico para as empresas, ocupando assim um papel fundamental e transformador no contexto estratégico, gerencial e operacional nas organizações, caminhando na direção da integração dos setores, ganhando importância na tomada de decisões e no alcance das metas de negócios.

Seguindo o contexto explicitado, as ações de TI realizadas no IFPA, no âmbito da Reitoria, dos Campi, e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), abrangem os três eixos de conhecimento, a saber:

Sistemas de Informação: realiza ações associadas ao contexto dos sistemas corporativos, documentos informatizados, páginas e portais de divulgação das informações institucionais, demandas de cooperação técnica, estratégias de customização, implantação e operacionalização dos sistemas de software do IFPA e dos sistemas de informação terceirizados, além de viabilizar a execução dos fluxos de execução dos Processos Seletivos e Concursos Públicos.

Redes de Computadores e Infraestrutura: desenvolve atividades relacionadas à área de Redes e Infraestrutura, presta suporte tecnológico em nível avançado aos *Campi*, acompanha a qualidade do serviço de Internet (Link), garante a integridade dos dados dos computadores servidores e a realização de *backups*, gerencia as licenças de *hardware* e sistemas operacionais, além de auditar a rede, prevendo incidentes de segurança.

Governança em TI: visa prover diretrizes e boas práticas para apoiar a governança corporativa, aplicando o gerenciamento estratégico de TI, a gestão de serviços, a gestão de riscos e de recursos.

- O plano de capacitação foi elaborado, visando promover o desenvolvimento das competências individuais e das equipes de trabalho, a fim de aprimorar, continuamente, os serviços prestados às unidades do IFPA.
- Os cursos propostos foram resultantes de uma análise realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no contexto dos Campi e da Reitoria no IFPA, levando em consideração as tecnologias utilizadas pelas soluções tecnológicas implantadas e as necessidades de aplicar melhorias em serviços disponibilizados ao IFPA;
- As definições e critérios de cada curso serão considerados apenas aos servidores que estão executando atividades da mesma natureza do Cargo/Função em TI para que seja previsto o número de servidores, local e período de realização, além do custo estimado com a devida justificativa legal. O Plano de Capacitação, conforme Quadro 10, pode sofrer modificações em função da indisponibilidade dos prestadores de serviço ou em função do interesse da administração.

Quadro 10: Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação do IFPA– Período 2015-2018.

Curso	Área Específica	Nº de Servidores	Local de Realização	Período	Custo R\$	Critério de Seleção
<i>Treinamento VMWare, que capacitará os técnicos e analistas de TI que trabalham com Infraestrutura (Reitoria), na solução de virtualização já utilizada nos servidores do Instituto.</i>		Os 03 (três) Servidores da DTI-Reitoria que trabalham na área de Redes e Infraestrutura.	Dependências da Reitoria (curso na modalidade On-Line)	2017	15.870,00	Considerando que a solução de virtualização de servidores utilizada no Instituto é gerenciada pela DTI/Reitoria, os três servidores atuantes na área de redes e infraestrutura serão selecionados para este curso.
Informações Adicionais: CURSO OFICIAL PARA CERTIFICAÇÃO VMware VCP (INCLUI "ID" VMware) Idioma: Material didático em Inglês, Instrutor Português. Horários: 09h00 às 17h00 (on-line). Com intervalos para café e almoço. Período: 05 dias (de 2ª até 6ª feira); carga horária 40h Curso Atualizado para versão 6.0; Material Didático Oficial VMware. Laboratórios Práticos Oficiais VMware.	Redes de Computadores e Infraestrutura					
<i>Workshop para Administradores de Conteúdo dos Sites do IFPA, que capacitará os administradores que gerenciam as páginas web das unidades (Campi, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Demais) do IFPA.</i> Informações Adicionais: WorkShop para Administradores de Conteúdo dos Sites do IFPA Tecnologia a ser Utilizada: Joomla versão 3.3.X Será abordado o novo padrão institucional, criado pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal, já utilizado no Portal do Instituto.	Sistemas de Informação	40 Servidores (aproximadamente), divididos em três turmas.	Dependências do Campus Belém (laboratório)	2017	Diárias e Passagens para os Servidores Participantes (quando houver necessidade)	Considerando que os sites do IFPA são mantidos por meio de um gerenciador de conteúdos (Joomla - software) e que cada unidade que possui um site publicado, precisa de um ou mais administradores de conteúdo (Servidores - pessoas), todos aqueles que estão

Período: 02 dias por turma (das 8 às 12h – 14 às 18h); carga horária = 16h.						atualmente com permissão de administração dos sites serão selecionados para este curso.
Treinamento Autorizado Furukawa, que capacitará técnicos e analistas de TI em soluções de Redes e Infraestrutura, utilizadas no IFPA. Informações Adicionais: Treinamento Autorizado Furukawa Módulo 01: DATA CABLING. Módulo 02: FURUKAWA CERTIFIED PROFESSIONAL. Módulo 03: FCP MÁSTER. Período: segunda à sexta (das 8 às 12h – 14 às 18h); carga horária total = 108h.	Redes de Computadores e Infraestrutura	15 Servidores do IFPA, que trabalham na área de Redes e Infraestrutura.	Dependências do Campus Belém e (Auditório e Laboratório)	2017/2018	35.000,00	Servidores que vêm desenvolvendo, atualmente, atividades relacionadas à infraestrutura, redes de computadores e suporte na unidade ou campos de lotação, que ainda não realizou este curso, em outra oportunidade, e que não esteja gozando férias no período de realização do mesmo, serão selecionados para este curso.
Curso Avançado JAVA, que capacitará os analistas de TI da Reitoria na tecnologia utilizada para implementação no SIG (Sistema Integrado de Gestão). Informações Adicionais: Curso Avançado Java Conteúdo: • Annotations e Reflection API; • Inner Classes; • Concorrência e Paralelismo; • Tópicos Avançados de I/O;	Sistemas de Informação	Os 10 (dez) Servidores da DTI-Reitoria que trabalham na área de Sistemas de Informação.	Dependências do Prestador de Serviços	2016/2017	10.000,00	Servidores que vêm desenvolvendo, atualmente, atividades relacionadas à implantação dos módulos do SIG e que dependem de conhecimento avançado na tecnologia em

• Acessando Bancos de Dados; • Manipulação de Dados nos Formatos XML e JSON; • Log em Aplicações; • Criando Testes de Unidades; • Automatizando Tarefas. Período: segunda à sexta (das 8 às 12h – 14 às 18h); carga horária total = 40h.						questão.
Capacitação para Administração de Sistemas Linux, com o objetivo de melhorar os serviços de rede, nas unidades do IFPA. Informações Adicionais: Capacitação para Administração de Sistemas Linux Conteúdo: • Introdução à Administração de Sistemas; • Gerenciamento de Pacotes; • Gerenciamento de Usuários; • Variáveis de Ambiente e Configuração do Bash; • Inicialização do Sistema e Runlevels; • Gerenciamento de Processos e Serviços; • Logs do Sistema; • Hardware; • Configuração de dispositivos de hardware; • Agendamento de Tarefas; • Referência Rápida de Comandos e Arquivos. Período: segunda à sexta (das 8 às 12h – 14 às 18h); carga horária total = 40h.	Redes de Computadores e Infraestrutura	20 Servidores do IFPA, que trabalham na área de Redes e Infraestrutura.	Dependências do Prestador de Serviços	2018	Não estimado.	Servidores que vem desenvolvendo, atualmente, atividades relacionadas à infraestrutura, redes de computadores e suporte na unidade ou campos de lotação, que ainda não realizou este curso, em outra oportunidade, e que não esteja gozando férias no período de realização do mesmo, serão selecionados para este curso.
Treinamento Fortigate, que capacitará os técnicos e analistas de TI que trabalham com Infraestrutura (Reitoria e Campus Belém), na solução de Firewall já utilizada	Redes de Computadores e Infraestrutura	Os 04 (quatro) Servidores da DTI-Reitoria e do Campus Belém que trabalham na área de	Dependências do Prestador de Serviços	2017	Não estimado.	Considerando que a solução de Firewall da Fortigate é utilizada no Instituto

<i>no Instituto.</i> Informações Adicionais: Treinamento FortiGate Multi-Threat Security Systems I Conteúdo: • Introdução; • Visão Geral e Configuração Inicial; • Log e Alertas; • Políticas de Firewall; • Autenticação; • SSL VPN; • Serviço Fortiguard; • Gerenciamento de Ameaças; • Antivírus; • Filtro de eMail; • Filtro Web; • DLP - Prevenção de Vazamento de Dados; • Controle de Aplicação; • Controle de Endpoints. Período: Dois dias (das 8 às 12h – 14 às 18h); carga horária total = 16h.		Redes e Infraestrutura.				pela DTI/Reitoria e pelo Campus Belém, os três servidores da DTI-Reitoria e um servidor do Campus Belém, atuantes na área de redes e infraestrutura, serão selecionados para este curso.
Treinamento Zimbra, que capacitará os técnicos e analistas de TI que trabalham com Infraestrutura (Reitoria), na solução de E-mail já utilizada no Instituto. Informações Adicionais: Treinamento Certificação Zimbra Basic Administration Training; • Advanced Administration Training; Período: Três dias (das 8 às 12h – 14 às 18h); carga horária total = 24h.	Redes de Computadores e Infraestrutura	Os 03 (três) Servidores da DTI-Reitoria que trabalham na área de Redes e Infraestrutura.	Dependências do Prestador de Serviços	2018	Não estimado.	Considerando que a solução de E-mail Zimbra utilizada no Instituto é gerenciada pela DTI/Reitoria, os três servidores atuantes na área de redes e infraestrutura serão selecionados para este curso.
Cursos da Escola Superior de Redes (ESR), no contexto da Governança de TI, Segurança e Administração de Sistemas.	Todas as áreas trabalhadas na DTI-Reitoria	Curso sob Demanda	Dependências da Escola Superior de Redes	2018	Diárias e Passagens para os Servidores	Considerando que os cursos serão realizados sob demanda, os critérios

Informações Adicionais: Cursos da Escola Superior de Redes (ESR) - A Escola Superior de Redes (ESR) é a unidade da RNP responsável pela disseminação do conhecimento e formação de competências em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); - Sua missão é capacitar o corpo técnico e gestores das organizações usuárias da RNP (caso do IFPA), para o exercício de competências aplicáveis ao uso eficaz e eficiente das TIC(s); A DTI-Reitoria irá analisar a agenda de cursos da ESR, para realizar o planejamento dos cursos, a seleção dos participantes e a utilização das vagas destinadas ao IFPA.					Participant es (quando houver necessidad e) serão ajustados de acordo com as necessidades apresentadas.
Observações: Este plano de capacitação foi elaborado visando promover o desenvolvimento das competências individuais e das equipes de trabalho, a fim de aprimorar, continuamente, os serviços prestados às unidades do IFPA. Os cursos propostos foram resultantes de uma análise realizada pela DTI-Reitoria, no contexto das unidades e da Reitoria do IFPA, levando em consideração as tecnologias utilizadas pelas soluções tecnológicas implantadas e as necessidades de aplicar melhorias em serviços disponibilizados ao Instituto com um todo. As definições de cada curso, incluindo nº de servidores, local e período de realização, além do custo estimado, podem sofrer modificações em função da indisponibilidade dos prestadores de serviço (se for o caso) ou em função do interesse da gestão maior.					

O Quadro de Servidores de TI

A equipe atual da TI do IFPA é composta por 12 servidores na Reitoria e 27 Técnicos e Analistas de Tecnologia da Informação distribuídos nos Campi. Para melhor divisão da força de trabalho até 2018, há necessidade de complementação do Quadro de Servidores até 2018, conforme Quadro 11.

Quadro 11 - Dimensionamento de Servidores de TI no IFPA.

Servidores	Reitoria/DTI	Campus 1	Campus 2	Campus 3
Analista de Tecnologia da Informação, Tecnólogo ou Técnico em Tecnologia da Informação	18	2	3	4

- Campus Tipo 1: Até 500 Alunos
- Campus Tipo 2: Até 1000 Alunos
- Campus Tipo 3: Acima de 1500 Alunos

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O período de validade deste PDTI compreende o triênio 2016/2018. O plano tem previsão de revisão anual. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI do IFPA ou na Rede Federal de Educação. O processo de revisão será conduzido pelo CGTI e os resultados desse processo serão submetidos ao CONSUP.

15. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Foram levantados os seguintes fatores críticos para o sucesso da execução do PDTI:

- Adequação do quadro de pessoal de TI;
- Apoio da alta administração;
- Disponibilidade orçamentária para a execução dos projetos;
- Comprometimento das pessoas com a execução da estratégia de TI;
- Capacitação dos servidores e gestores da área de tecnologia.

Um dos maiores fatores críticos para elaboração da minuta do PDTI é a distância e a comunicação entre os Campi, que pode gerar dificuldade para a não concretização do referido documento.

16. CONCLUSÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação, como atividade meio não é capaz de gerar os resultados para os negócios da instituição e garantir o alcance dos objetivos e metas do PDI. Para que as ações de TI sejam efetivas, é imprescindível que estejam alinhadas aos objetivos estratégicos, sem o que se pode correr o risco de implementar tecnologias caras e ineficientes, atendendo de alguma forma expectativas da área de TI ou de seus técnicos, mas não as da própria organização.

Com vistas a alcançar efetividade nos resultados, é de fundamental importância traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para então estabelecer metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos. Durante a execução deste trabalho, procurou-se atender os objetivos estratégicos do IFPA, os normativos pertinentes, as melhores práticas e fluxos de atendimento para atender as recomendações dos órgãos de controle.

Assim, uma vez concebido e aprovado, o PDTI 2016/2018 deverá se constituir num importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas. Tão importante quanto à concepção e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTI seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que, por meio da mensuração dos indicadores, seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.

O Comitê Gestor de TI atual, conforme Anexo 09, com o apoio do Comitê de Segurança de TI, conforme Anexo 10, encaminhou o presente Plano para aprovação do CONSUP.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 7579/2011, de 11/10/2011.
- _____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Guia para Elaboração de PDTI do SISP: versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI, 2012.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Guia para Elaboração do PDTI do SISP. Versão 1.0. Brasília: MP/SLTI, 2012.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP 2013-2015. Versão 1.1 Brasília: MP/SLTI, 2012.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. IN SLTI-MP nº 04 de 2010 - Consolidada - Modificada pela IN nº 02 em 14/02/2012.
- _____. Tribunal de Contas da União. Acórdão Nº 2308/2010-TCU-Plenário.
- _____. Segurança Institucional da Presidência da República. Norma Complementar nº 10 da IN nº 01-DSIC-GSIPR-07/02/2012.
- _____. Segurança Institucional da Presidência da República. Instrução Normativa nº 4 de 12/11/2012.
- _____. Segurança Institucional da Presidência da República. Norma Complementar nº 11 da IN nº 01-DSIC-GSIPR-07/02/2012.
- _____. Segurança Institucional da Presidência da República. IN nº 01-DSIC-GSIPR-07/02/2012.
- _____. Segurança Institucional da Presidência da República. Norma Complementar nº 12 da IN nº 01-DSIC-GSIPR-07/02/2012
- _____. Segurança Institucional da Presidência da República. Norma Complementar nº 13 da IN nº 01-DSIC-GSIPR-07/02/2012.
- INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. Portaria nº 526/2013-GAB., de 30 de abril de 2013.
- _____. Plano Desenvolvimento Institucional do IFPA - 2014-2018.
- _____. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CODIR, de 25.06.2014.
- _____. Resolução nº. 073/2014-CONSUP, de 26 de março de 2014.
- _____. Resolução nº. 061/2016-CONSUP, de 14 de março de 2016.

ANEXOS

ANEXO 01 – PORTARIA Nº 797/2012-GAB., de 27 de agosto de 2012. Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

42

PORTARIA Nº 797/2012-GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 874/2012/MEC, publicada no D.O.U. de 05.07.2012, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.010713/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores ocupantes dos Cargos de Direção abaixo relacionados, membros do **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação** deste Instituto.

Presidente: REITOR DO IFPA;

Membros: PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFPA;

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPA;

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPA;

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFPA;

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFPA;

DIRETORES GERAIS DOS CAMPI DO IFPA;

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFPA;

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPA.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Élio de Almeida Cordeiro
Reitor Pro Tempore do IFPA
Port. 874/2012/MEC

ANEXO 02 - PORTARIA Nº 0526/2013/GAB., de 30 de abril de 2013. Institui a Equipe de Elaboração do PDTI.

PORTARIA Nº 0526/2013/GAB., DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 745/2012/GAB, publicada no D.O.U. de 06.08.2012, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.008317/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) deste Instituto para o período de 2013 a 2015, nos termos desta portaria.

Art. 2º O PDTI abrangerá todas as unidades administrativas do IFPA.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTI deste Instituto:

- 1) Coordenador da Equipe - Ricardo José Cabeça de Souza – (DTI/Reitoria)
- 2) Membros:
 - Francisco Everton Oliveira de Andrade e Maurício Aldenor Souza dos Santos (DTI/Reitoria)
 - Cláudio Alex Jorge da Rocha (PROEN/Reitoria);
 - Elisângela Maria de Brito Pereira e Altieri Costa de Souza (PRO AD/Reitoria);
 - Waldinete Conceição do Socorro Oliveira da Costa (PROEXT/Reitoria);
 - Josivaldo Lisboa de Oliveira, Paulo Henrique Gonçalves Bezerra e Graça Elda Vasconcelos (Campus Abaetetuba);
 - Raniere Rocha Guimarães, Jackson Almeida de Queiroz e Márcio Valério de Oliveira Favacho (Campus Altamira);
 - André Carvalho dos Santos, Douglas Almeida de Mesquita e Leonan Costa de Oliveira (Campus Belém);
 - Bruno Diego Fernandes Pereira e General Robert e Lee Barata Wishart (Campus Breves);
 - José Freitas da Silva Filho, Maurício Silva da Rocha e Herbert da Costa Piedade (Campus Bragança);
 - Renato da Silva Jordão Filho, Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira e Sorivan Albuquerque Pena (Campus Itaituba);
 - Ralfh Alan Gomes Machado, Fábio de Oliveira Torres e Dalcione Lima Marinho (Campus Rural de Marabá);
 - Robson Luiz Pantoja da Silva, Michel Halon Ribeiro de Sousa e Guilherme Damasceno Silva (Campus Santarém);
 - Anderson Walber de Jesus Barbosa, Franciel da Silva Amorim e Leonardo Possamai Mezzomo (Campus Tucuruí).

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de definir datas, coordenar as reuniões presenciais e/ou virtuais e exercer as demais ações e tarefas necessárias para a organização e o desenvolvimento das fases que compõem o processo de elaboração do PDTI.

Art. 5º Cabe aos membros da equipe a responsabilidade de elaborar o PDTI e executar as demais ações necessárias para este fim.

Art. 6º A equipe designada terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Comitê Gestor de TI uma minuta do Plano de Trabalho para Elaboração do PDTI, para aprovação do Comitê Gestor de TI deste Instituto.

Art. 8º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Élio de Almeida Cordeiro
Reitor Pro Tempore do IFPA
Port. 874/2012/MEC

ANEXO 03 – Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA (2013).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0529/2013/GAB., DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 745/2012/GAB, publicada no D.O.U. de 06.08.2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13/06/2008 e o que consta no Processo nº 23051.008320/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê Gestor de Segurança da Informação** deste Instituto:

1. Titulares:

- Ricardo José Cabeça de Souza – (DTI/Reitoria)
- Elisângela Maria de Brito Pereira (PROAD/Reitoria);
- Fernanda Cristina Corrêa Lima Coimbra (PRODIN/Reitoria);
- Waldinete Conceição do Socorro Oliveira da Costa (PROEXT/Reitoria);
- Cláudio Alex Jorge da Rocha (PROEN/Reitoria);
- Josivaldo Lisboa de Oliveira (Campus Abaetetuba);
- Márcio Valério de Oliveira Favacho (Campus Altamira);
- General Robert e Lee Barata Wishart (Campus Breves);
- Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira (Campus Itaituba);
- Ralfh Alan Gomes Machado (Campus Rural de Marabá);
- Anderson Walber de Jesus Barbosa (Campus Tucuruí).

2. Suplentes:

- Francisco Everton Oliveira Andrade (DTI/Reitoria);
- Altieri Costa de Souza (PROAD/Reitoria);
- Fernanda Suely Barata (PROEXT/Reitoria);
- Paulo Henrique Gonçalves Bezerra (Campus Abaetetuba);
- Raniere Rocha Guimarães (Campus Altamira);
- Bruno Diego Fernandes Pereira (Campus Breves);

ANEXO 04 - Plano de Trabalho do PDTI – Maio de 2013.



Instituto Federal do Pará

45

Plano de Trabalho

PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFPA

Maio 2013

Projeto: Elaboração do Modelo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFPA

Título: Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFPA – 2013/2015	
Preparado por:	Equipe de Elaboração do PDTI (Port. nº526/2013-GAB de 30/04/2013)
Aprovação Preliminar:	Comitê Gestor de TI do IFPA
Aprovação Final:	CONSUP
CONTATOS	
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação	Ricardo José Cabeça de Souza
Endereço	Av. João Paulo II, s/ nº Bairro Castanheira 66.640-245 – Belém – PA Brasil
Fones:	+55 91 3342 0561 / +55 91 91167569
E-Mail	ricardo.souza@ifpa.edu.br
Internet	http://www.dtic.ifpa.edu.br
Endereço	
Fones:	
E-Mail	
Internet	
Endereço	
Fones:	
E-Mail	
Internet	

Sumário

- 1 Introdução
 - 1.1 Objetivos deste documento
 - 1.2 Materiais de referência
 - 1.3 Visão geral deste documento
- 2 Motivação
- 3 Metodologia, Etapas e Atividades
- 4 Plano de Trabalho

Introdução

Objetivos deste documento

Este documento descreve o Plano de Trabalho para a elaboração do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Pará
Público alvo: gestores e desenvolvedores do projeto PDTI.

Materiais de referência

	Referências
01	BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Guia para Elaboração de PDTI do SISP: versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI, 2012.
02	BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão Nº 2308/2010-TCU-Plenário .
03	BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Guia para Elaboração do PDTI do SISP. Versão 1.0 . Brasília: MP/SLTI, 2012.
04	Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP 2013-2015 . Versão 1.1 Brasília: MP/SLTI, 2012.
05	Portaria nº526/2013-Gab de 30 de abril de 2013
06	Decreto nº7579 de 11/10/2011
07	IN SLTI-MP nº04 de 2010 - Consolidada - Modificada pela IN nº02 em 14/02/2012
08	Instrução Normativa nº4 de 12/11/2012
09	Norma Complementar nº10 da IN nº01-DSIC-GSIPR-07/02/2012
10	Norma Complementar nº11 da IN nº01-DSIC-GSIPR-07/02/2012
11	Norma Complementar nº12 da IN nº01-DSIC-GSIPR-07/02/2012
12	Norma Complementar nº13 da IN nº01-DSIC-GSIPR-07/02/2012
	Referências
13	Norma Complementar nº14 da IN nº01-DSIC-GSIPR-07/02/2012
14	Portaria nº05 de 14/07/2005-SISP

Visão geral deste documento

Este documento está dividido como segue:

Parte 2: Motivação

Apresenta as motivações para elaboração deste Plano de Trabalho e o PDTI.

Parte 3: Etapas e Atividades

Define todas as etapas a serem seguidas com as respectivas atividades previstas.

Parte 4: Plano de Trabalho

Define as ações a serem desenvolvidas para elaboração do PDTI, incluindo responsabilidades e prazos a serem cumpridos.

Motivação

A Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel estratégico nas organizações à medida que os processos de negócio se tornam dependentes dos recursos de TI disponíveis (GRAEML 2003). Em particular, nas organizações públicas o valor percebido da TI está na eficiência e eficácia dos serviços colocados à disposição da Sociedade; no uso adequado dos recursos e no valor agregado à organização. Para o Instituto Federal do Pará (IFPA) não é diferente. Consciente do papel que representa na política de ensino no estado e no país, busca na TI apoio para suas ações ao mesmo tempo que desenvolve diversos projetos estratégicos, alguns fortemente baseados no uso de TI. Torna-se necessário, portanto, encarar TI como recurso estratégico. Para tanto, é preciso planejar seu uso e evolução, alinhando com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2013 e o Planejamento Estratégico de TI do SISP – 2013/2015. Em particular, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) visa orientar uma organização no uso correto de seus recursos de tecnologia da informação, levando-a focalizar nos processos de melhoria contínua de governança. Uma instituição que tenha elaborado seu PDTI revela-se calcada nos princípios de racionalização, economicidade, uniformidade e padronização, criando as bases tecnológicas para a implantação com melhor eficiência e eficácia das políticas públicas. Adicionalmente, segundo a Instrução Normativa – IN 04.2008 (SLTI/MP) citada no Acórdão Nº 2308/2010-TCU-Plenário, um PDTI constitui um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade em um determinado período. Ainda no Acórdão, cada órgão público deverá ter o seu PDTI para orientar os gastos de TI, refletindo sua estratégia. Assim, o Instituto Federal do Pará inicia o seu Planejamento Estratégico de TI (PETI) com a elaboração da primeira versão de seu PDTI. A Portaria nº526/2013-GAB de 30/04/2013, designando os membros da Equipe para elaboração do PDTI reforçou esta iniciativa.

Etapas e Atividades

Fases	Processo	Descrição
Preparação	Definição da Abrangência e o Período do PDTI	Definidos através da Portaria nº526/2013-Gab de 30 de abril de 2013 como a seguir: - O PDTI terá abrangência em todas as unidades administrativas do IFPA, incluindo suas unidades vinculadas. - O período do PDTI será de 2013 à 2015.
	Definição da Equipe de Elaboração do PDTI	Definida pela Portaria nº526/2013-Gab de 30 de abril de 2013.
	Descrever a metodologia de elaboração do PDTI	Como orientação, a metodologia utilizada será a do Modelo de Referência para a elaboração do PDTI, da SLTI/MP, adaptando-o à realidade do Instituto Federal do Pará, bem como considerando o atual nível de maturidade de governança de TI. Tal modelo serve para apoiar os órgãos integrantes do SISP na construção de seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI. Será utilizado também o Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013) e informações do Relatório de Gestão 2012 (versão preliminar – DTIC) e seus resultados, assim como as normas e diretrizes vigentes na Administração Pública Federal, buscando dar maior segurança ao gestor de TI. Aliado a isto, o Plano de Trabalho será alinhado ao Planejamento Estratégico do SISP através da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (2013-2015). Serão utilizados também modelos disponíveis na literatura.
	Identificar e Reunir os documentos de referência	Documentos utilizados como referência: - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA (2009-2013) - Estratégia Geral de tecnologia da Informação – EGTI (2013-2015) - Regimento Interno do IFPA - Relatório de Gestão do IFPA (2012) – DTIC (Versão Preliminar) - Modelos e Padrões de Governo Eletrônico: e-Ping, e-Mag e e-PWG - Leis, Decretos, Instruções Normativas e demais regulamentações. - Outros documentos pertinentes.
	Identificar estratégias da organização	Identificação dos objetivos e as linhas de ação que competem a organização, a partir de instrumentos de direcionamento e planejamento de governo, do SISP e da organização. Serão usados como base: - Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013) do IFPA - Estratégia Geral de TI do SISP

Fases	Processo	Descrição
	Identificar princípios e diretrizes	• Fomentar o uso de Software Livre; • Ofertar serviços por meio de aplicações padronizadas, parametrizáveis e que disponham da adequada segurança; • Propiciar meios para a continuidade dos serviços de TI, com foco no negócio do usuário; • Fortalecer Instâncias que exercem a articulação das políticas de TI; • Fomentar a TI como uma política (instância) estratégica no IFPA; • Integrar as áreas de TI e de Comunicação do IFPA; • Dar CONTINUIDADE ao que vem dando certo; • COMPROMETIMENTO com o alcance dos resultados; • Primar pela COMUNICAÇÃO; e • Renovar, continuamente, o parque tecnológico do IFPA.
	Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI (PT-PDTI)	Elaborado pela Equipe de Elaboração do PDTI do IFPA definida pela Port. nº526/2013-GAB de 30/04/2013.
	Aprovar o Plano de Trabalho do PDTI (Preliminar)	Comitê Gestor de TI do IFPA
	Aprovar o Plano de Trabalho do PDTI (Final)	Autoridade Máxima da Instituição, no caso, o CONSUP

Plano de Trabalho

Os pacotes de trabalho para Elaboração do PDTI do IFPA foram divididos nas seguintes fases, atividades, responsáveis e prazos:

Fases	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Fase de diagnóstico	1. Avaliar os resultados Planejamento de TI anterior; 2. Aprovar o Relatório de Resultados do Planejamento de TI anterior; 3. Analisar o Referencial Estratégico da área de TI; 4. Analisar a Organização da TI; 5. Realizar Análise SWOT da TI; 6. Identificar Necessidades de Informação; 7. Identificar Necessidades de Serviços de TI; 8. Identificar Necessidades de Infraestrutura de TI; 9. Identificar Necessidades de Contratação de TI; 10. Identificar Necessidades de Pessoal de TI; 11. Consolidar o Inventário de necessidades; 12. Alinhar as Necessidades de TI as Estratégias da Organização; 13. Aprovar o Inventário de Necessidades.	Equipe de Elaboração do PDTI	JUN/2013
Fases	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Fase de planejamento	1. Atualizar critérios de priorização; 2. Priorizar as necessidades inventariadas; 3. Definir metas e ações; 4. Planejar a execução das ações; 5. Planejar ações de pessoal; 6. Planejar Investimentos e Custeio; 7. Consolidar a Proposta Orçamentária da TI; 8. Aprovar os Planos Específicos; 9. Atualizar critérios de aceitação de riscos; 10. Planejar o gerenciamento de riscos; 11. Identificar os fatores críticos para a implantação do PDTI; 12. Consolidar a Minuta do PDTI; 13. Aprovar a Minuta do PDTI; 14. Publicar o PDTI.	Equipe de Elaboração do PDTI	OUT/2013

ANEXO 05 – Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONSUP



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPA
Realizada dia 03 de maio de 2013

1 Aos três do mês de maio de dois mil e treze reuniu-se o Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, na Sala de Reuniões da
3 Reitoria, sob a presidência do Magnífico Reitor, Élio de Almeida Cordeiro, com a presença
4 dos seguintes Membros Titulares: **Membros dos Dirigentes:** Ademar Alves de Aviz
5 Júnior, Diretor Geral do Campus Altamira; Augusto Sérgio Moreira Cardoso, Diretor Geral
6 do Campus Industrial Marabá; Francisco Edinaldo Feitosa Araújo, Diretor Geral do Campus
7 Castanhal e Raimundo Nonato Sanches de Souza, Diretor Geral do Campus Tucuruí.
8 **Membros dos Docentes:** Daniel Lima Fernandes, Docente do Campus Santarém; Marcos
9 Antônio Leite da Silva, Docente do Campus Rural de Marabá e Luiz Carlos Maceió da
10 Graça, Docente do Campus Belém (Ausência Justificada). **Membros do SINASEFE:** James
11 Leão de Araújo, Representante do Sindicato pelo Campus Itaituba e Lindon Johnson Silva
12 Ferreira, Representante do Sindicato pelo Campus Belém. **Membros dos Técnicos**
13 **Administrativos:** Fábio Dias dos Santos, Técnico Administrativo do Campus Industrial de
14 Marabá (Ausência Justificada); Jorge Luis Moraes Valente, Técnico Administrativo do
15 Campus Castanhal; Josivaldo Lisboa de Oliveira, Técnico Administrativo do Campus
16 Abaetetuba e Francisco Everton Oliveira de Andrade, Técnico Administrativo da Reitoria.
17 **Membros dos Discentes:** Patrícia Valéria Sousa Costa, Discente do Campus Altamira.
18 **Membros da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN:** Maria Neusa de Lima Pereira, Pró-Reitora
19 de Ensino; Vanessa S. A. de Mello, Coordenadora dos Cursos Técnicos e Roseane Costa,
20 Coordenadora dos Cursos Superiores. **O Presidente** cumprimentou a todos e iniciou a
21 sessão às nove horas. Prosseguiu perguntando se o Conselho aprovava o **Item 01,**
22 **Aprovação da Minuta de pauta.** Todos a aprovaram. Assim, o Presidente prosseguiu
23 passando a palavra à Pró-Reitora de Ensino - PROEN, professora Maria Neusa, que
24 explanou sobre o **Item 01, Regulamentação dos Planos Pedagógicos de Cursos – PPCs.**
25 A professora Maria Neusa cumprimentou a todos e informou os PPCs que seriam
26 submetidos à aprovação do CONSUP, conforme a seguir: **Cursos Superiores de**
27 **Licenciatura em Física, do Campus Abaetetuba; Licenciatura em Educação do Campo,**
28 **Licenciatura em Informática, Licenciatura em Pedagogia do Campus de Breves; os**
29 **Cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Informática Subsequente**
30 **do Campus Belém; Edificações Subsequente, Eletrotécnica PROEJA, Eletrotécnica**
31 **Subsequente, Informática Integrado, Manutenção e Suporte em Informática**
32 **Subsequente, Recursos Pesqueiros Subsequente do Campus Tucuruí e o Cursos de**
33 **Operador em Beneficiamento do Pescado e Pedreiro de Acabamento do Campus**
34 **Tucuruí e Cursos de Costureira do Campus Itaituba de Formação Continuada - FIC.**
35 A conselheira Patrícia Costa questionou sobre a legalidade do Curso de Licenciatura em
36 Educação do Campo - PROCAMPO do Campus Altamira. A Professora Maria Neusa
37 respondeu que a avaliação do curso é feita pelo Ministério da Educação – MEC. Prosseguiu
38 defendendo a proposta do PPC do Curso de Operador em Beneficiamento do Pescado do
39 Campus Tucuruí-FIC, explicando a carga horária e as disciplinas por Núcleos, comum e
40 específico. **O Presidente** perguntou aos Conselheiros se aprovavam os PPC do Curso. **O**
41 **Conselho** aprovou por unanimidade. A Professora Maria Neusa iniciou a apresentação do
42 PPC do Curso de Costureira do Campus Itaituba-FIC. **O Conselheiro Josivaldo** sugeriu que

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Daniel F. Francisco, Josivaldo, and others.]

ANEXO 06 - PORTARIA Nº 1873/2015-GAB., de 17 de novembro de 2015. Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1873/2015/GAB., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1762/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 03 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022275/2015-99,

RESOLVE:

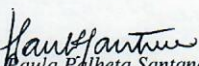
Art. 1º DESIGNAR os servidores ocupantes dos Cargos de Direção abaixo relacionados membros do COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO deste Instituto:

- Presidente: PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFPA;
- Membros: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPA;
PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPA;
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFPA;
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFPA;
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFPA;
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPA;
COORDENADOR GERAL DA AUDITORIA INTERNA DO IFPA;
ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO IFPA;
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFPA;
REPRESENTANTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES (CODIR) DO IFPA.

Art. 2º Na impossibilidade de comparecimento do titular do Cargo de Direção nas reuniões desta Comissão, o mesmo será representado pelo seu substituto legal.

Art. 3º Revogar o disposto na Portaria nº 529/2013/GAB., de 30/04/2013.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Ana Paula Palheta Santana
Reitora Substituta do IFPA
Portaria nº 1762/2015/GAB.

ANEXO 07 - PORTARIA Nº 1874/2015-GAB., de 17 de novembro de 2015. Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1874/2015/GAB., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1762/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 03 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022276/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ocupantes dos Cargos de Direção abaixo relacionados membros do COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO deste Instituto:

- Presidente: PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFPA;
- Membros: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPA;
PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPA;
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFPA;
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFPA;
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFPA;
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPA;
COORDENADOR GERAL DA AUDITORIA INTERNA DO IFPA;
ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO IFPA;
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFPA;
REPRESENTANTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES (CODIR) DO IFPA.

Art. 2º Na impossibilidade de comparecimento do titular do Cargo de Direção nas reuniões desta Comissão, o mesmo será representado pelo seu substituto legal.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Ana Paula Palheira Santana
Reitora Substituta do IFPA
Portaria nº 1762/2015/GAB.